# CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista



Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

## **IMPRENSA OFICIAL**

Licitação

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA № 373 de 04 de novembro de 2019.

**SÚMULA:** Designa empregados públicos do CIOP para a função de gestores de contratos

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, CRISTIANO MACEDO ENGEL, no uso das atribuições previstas no Estatuto do CIOP.

CONSIDERANDO, que cabe ao CIOP, autarquia pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são: I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CIOP; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no Complexo Turístico "Cidade da Criança" de Presidente Prudente, o senhor Ubirajara Veneziani Cargo: Gerente Financeiro e Administrativo CPF nº 043.877.378-08.
- **Art. 2º** Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados na **"UPA Ana Jacinta"**, o Senhor **Fernando Cesar Bortoleto** Cargo: Responsável Técnico Administrativo CPF nº 262.216.308-86.
- Art. 3º Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados na "UPA Jardim Guanabara", a senhora Franciane Aparecida de Almeida Barcello Cargo: Responsável Técnico Administrativo CPF nº 215.189.108-90.
- **Art. 4º** Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados na **sede do CIOP**, o senhor **Marcel dos Santos Cardoso** Cargo: Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos CPF nº 329.925.938-50.
- Art. 5º Designar como gestor dos contratos cujos objetos são relacionados a credenciamentos de pessoas jurídicas para prestação de diversos tipos de serviços aos

# Consocio Intermunicipal Consoc

## CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

### **IMPRENSA OFICIAL**

Licitação

municípios consorciados, a senhora **Juliana Neves Russi Garcia** - Cargo: Diretora de Saúde - CPF nº 069.222.338-08.

- Art. 6º Os funcionários designados são os responsáveis pela gestão da execução dos objetos, não afastando tal responsabilidade o fato de não assinarem os termos de recebimento junto das notas fiscais.
- Art. 7º No caso de férias ou ausência temporária, o gestor será quem estiver substituindo o cargo do funcionário designado na ocasião.
- **Art. 8º** Esta Portaria não terá efeito no caso de contratos que tenham a designação específica de gestor.
  - Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2019

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Presidente do CIOP